



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

Jornal Oficial do Município de
Porto do Mangue

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN

www.portodomangue.rn.gov.br

ANO IX - PORTO DO MANGUE/RN, 12 DE Abril de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO – Prefeito

MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente

JAILSON F. DE SOUSA,

Vice-Presidente

ACLÉCIO FELIPE SANTANA

1º Secretária

HELENA LEANDRO DA COSTA

2º Secretário

ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR

NIVALDO JOSE CRISTIANO

JEAN DE ALMEIDA MAIA

JUSCELINOGREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO

LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível – Juíza Eleitoral

Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO

DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal.

Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO

LOPES – Juíza em substituição na Vara Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO

– Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Assú/RN.

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.

Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA – Em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

PORTARIA Nº 099\2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** ser a servidora **ALEX SANDRA FIGUEIREDO BRAZAO** (matrícula nº 0238), ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, desde a data de 22 de fevereiro de de 2003; **CONSIDERANDO** disposição inserta no art. 96, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim; **CONSIDERANDO** o parecer favorável da ilustre Secretária Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a licença especial (prêmio), à Sra. **ALEX SANDRA FIGUEIREDO BRAZÃO** (matrícula nº 0238), a ser gozada no período compreendido entre 07 de abril de 2017 à 07 de junho de 2017, 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 07 de abril de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 12 de abril de 2017

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100\2017-GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** ser o servidor **CARLOS ANTONIO GOMES DE SÁ** (matrícula nº 270), ocupante do cargo público efetivo de Motorista, desde a data de 19 de fevereiro de 2003; **CONSIDERANDO** disposição inserta no art. 96, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do ilustre Secretário Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a licença especial (prêmio) ao **CARLOS ANTONIO GOMES DE SÁ** (matrícula nº 270), a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril de 2017 à 01 de junho de 2017, 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de abril de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 12 de abril de 2017

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ: 01.612.371/0001-97

Rua Joca de Melo, s/n, Centro, Porto do Mangue/RN, CEP: 59.668-000

PORTARIA Nº 101\2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** ser o servidor **DANILO RODRIGUES DE FREITAS** (matrícula nº 515), ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde a data de 26 de junho de 2006; **CONSIDERANDO** disposição inserta no art. 96, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim; **CONSIDERANDO** o parecer favorável do ilustre Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a licença especial (prêmio) ao **DANILO RODRIGUES DE FREITAS** (matrícula nº 515), a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril de 2017 à 01 de junho de 2017, 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de abril de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 12 de abril de 2017

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal